

PROCESSO SELETIVO 03/2024

**ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI N° 17.457/18
(DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA
ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)**

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Nome
Euvaldo de Sousa Costa Junior
Wilson Rafael Schimila

CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

IMPORTANTE: De acordo com o item 8.1.4 do Edital de Processo Seletivo 03/2024: “8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.”

Não atendimento do item 6.4.2 do Edital de Processo Seletivo 03/2024

(Comprovante invalido e/ou não cumprimento dos requisitos da Lei 17.457/18 de voluntariados da justiça eleitoral ou jurados)

Nome
Paulo Henrique de Moraes

Florianópolis, 18 de março de 2024.

DILMAR BARETTA
Reitor
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Z19JQK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 18/03/2024 às 18:33:13

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc1MjVfNzU1M18yMDI0XzlaMTIKUUUs2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007525/2024** e o código **9Z19JQK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.